

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
PORTO EM CAMARA

Reg 1962 Registrado
12-8-1909 n. 4262
mandado n. 8-909



Agosto de 1909

R

O PRESIDENTE

Mury

Camara



334

Nicimar Santo Alôpes, dono da casa
n. 84 do largo da Area d'Água, pretendendo por-
tar a chapa de ferro a grade lateral Pa-
te, eisar e pintar a mesma casa, assim como
construir um portal de entrada para o quintal,
ao lado da fachada, conforme o desenho que
apresenta, e fazer um muro divisorio no mesmo
quintal, medindo este muro 4^m 3^m de comprimento 2^m
de altura e 0,30 de espessura em perfei-
nho

Para entrada do Cofre Municipal, da quantia
2500 a que se refere a informação
partição técnica junta ao presente requeri-
to, foi passada a guia N. 108 n'esta data.
da Fazenda Mp. 12 de Agosto de 1909
Por ordem do chefe
Abel Mundaes Junior

Pede por isso a V. Ex.
se digna conceder-lhe licença

Pato, 30 de Julho de 1909



Requerente,
Francisco Junior

Licença N. 1070
de 12 de Agosto de 1909

Assumir a responsabilidade,
nos termos do regulamento de 6 de Junho
de 1895 sobre responsabilidade dos operarios, pu-
los trabalhos a que o requerente acima se
refere.

R.E.

Pato 30 de Julho de 1895



Licença N. Francisco Brito de Castro
de de de 19

Recanhe original retido de Francisco
Pinto e Castro.

Porto, 300 - Julho de 1808

///

Antônio B. S. L.

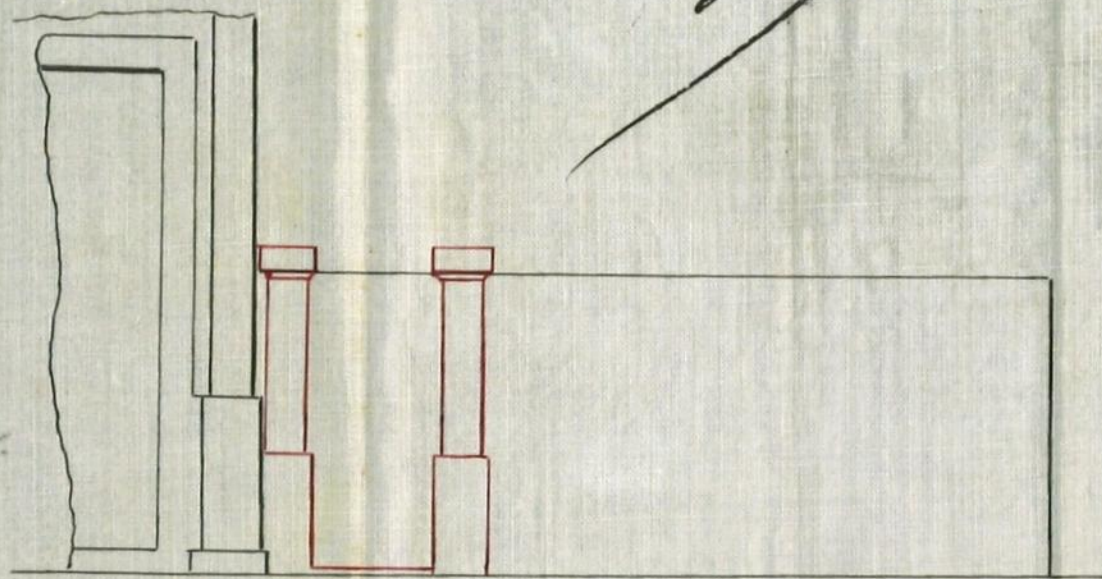




APPROVADA. PORTO EM CAMARA.

5 DE Agosto DE 1909
O PRESIDENTE

[Handwritten signature]



— Escala $\frac{1}{100}$ —

Micamêr Louro Algão

Comprimento da Barca d'Agua, 84.

Registo { N.º 1252336
Data 30-7-27
Licença { N.º
Data
CMF
AG



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição—Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: Continuar um muro divisorio e
um portal etc

Requerente: Vicarior Santo Algas

Morada:

Situação da obra: Largo da Area d'agua n.º 84

Responsavel: Francisco Pinto de Castro (ass. 27)

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post. —

Declaração de responsabilidade: idem

Projecto da obra: Satisfeito

Condições a impôr:

Alinhamento: *o actual*

Nível de soleiras: *refeito no pavimento da rua*

Deposito: *28500 reis*

Observações:

30-VII-909

Pol. Chief da Repartição

Guarimiro B. B.

[Signature]

1.º

3-11-909

[Signature]



ANNO CIVIL DE 1909

Guia de entrada de deposito N.º 708

Despacho de 5 de Agosto de 1909

Dinheiro corrente...	2\$ 500
Papeis de credito...	\$
Total Rs...	<u>2\$ 500</u>

Pela presente guia vai Nicão Sauto Algaõ entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de dois mil e quinhentos reis em dinheiro.

como deposito de garantia ás condições em que lhe ficar cedida a licença n.º 1078 d'esta data para fôrvar a chapa de ferro a parede lateral Tornte da casa n.º 84 do Largo da Arca d'Agua.

; quantia de que o respectivo thesourheiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal, 12 de Agosto de 1909

P/ O Chefe dos serviços de Fazenda,

Recbi a quantia de dois mil e quinhentos reis

supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 12 de Agto. de 1909

Registada

O apurador O Thesoureiro,

Em 12 de Agosto de 1909

Brandão

Antônio Faria Costa



338
16

N.º 1040

Municipalidade do Porto

Concede-se licença a Nicanor Santo Agão

para que possa ferrar a chapa de ferro a parede lateral Poente da casa n.º 84 do Largo da Anca d'Água, assim como para cair e frontar a mesma casa, e construir um portal ao lado da fachada, conforme o desenho que lhe foi aprovado em 1.º de agosto de 1909, e finalmente para que possa construir um muro divisorio ao longo da quintal na extensão aproximada de 43,0^m. O impetrante sujeitar-se-á ao nível de soleira que lhe for designado.

Porto e Paços do Concelho, 12 de Agosto de 1909

José Marques

Secretario, subscrevi.

Officer PRESIDENTE,

Candido de Pinho

olumentos para a ca-
00 reis.

Candido

Registada,

Candido

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de dois mil e quinhentos réis conforme a guia n.º 708.